

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA Nº 21

Data, hora e local: Realizada aos 03 de março de 2026, às 17 horas, por vídeo conferência, na plataforma digital Teams.

Convocação: Convocação realizada conforme item 7, do Regimento Interno do Comitê de Auditoria.

Presença: Sr. Bruno Alexandre Licarião Rocha, Sr. Herculano Aníbal Alves e Sr. João Carlos Sfreddo.

Mesa: Coordenador: Sr. João Carlos Sfreddo; e Secretário: Sr. Herculano Aníbal Alves.

Ordem do dia: Emissão de Parecer do Comitê de Auditoria referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Deliberações:

Relatório Resumido/ Parecer do Comitê de Auditoria

1. Parecer Resumido do Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria da Grendene é um órgão interno, permanente e não estatutário, vinculado ao Conselho de Administração, que atua em conformidade com a legislação e a regulamentação aplicáveis, assessorando na avaliação da qualidade das demonstrações financeiras, no acompanhamento do cumprimento das exigências legais e regulatórias, na verificação da independência e efetividade dos trabalhos dos auditores internos e externos e na análise da eficácia dos sistemas de controles internos e de gestão de riscos. No exercício de 2025, o Comitê analisou as Demonstrações Financeiras, bem como acompanhou os trabalhos e o planejamento das áreas de Auditoria Interna, Compliance, Gestão de Riscos e Controles Internos, reportando os temas relevantes ao Conselho de Administração. Constatou o avanço no desenvolvimento de normas, políticas e processos, visando ao fortalecimento da governança, da cultura de riscos e da integridade da empresa. Com base nessas análises, o Comitê concluiu que as Demonstrações Financeiras refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da Grendene em 31 de dezembro de 2025.

2. Parecer do Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria da Grendene é um órgão interno, de caráter permanente e não estatutário, de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, submetido à legislação e à regulamentação aplicáveis. Dentre suas atribuições, assessora o Conselho de Administração - CA, na avaliação da qualidade das demonstrações financeiras, acompanha o cumprimento das exigências legais e regulamentares, verifica a independência e efetividade dos trabalhos desenvolvidos pelos auditores internos e externos, bem como a efetividade dos sistemas internos do risco operacional e, no âmbito de suas atribuições e responsabilidades, sempre que julgar necessário recomenda correção e aprimoramento de práticas e procedimentos.

O Comitê analisou as Demonstrações Financeiras da data-base de 2025, assim como os trabalhos e revisão do planejamento da Auditoria Interna, Compliance, Gestão de Riscos e Controles Internos da Grendene. Todos os assuntos discutidos nas reuniões do Comitê foram apresentados e submetidos a avaliação do Conselho de Administração da Grendene, em suas respectivas reuniões ordinárias trimestrais.

Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance

O Comitê de Auditoria constatou que a Administração da Grendene vem desenvolvendo normas, políticas e processos, com o suporte da área de Governança, Riscos e Compliance (GRC). Essas iniciativas têm como objetivo fortalecer a qualidade dos controles internos, o sistema de governança e a cultura de gestão de riscos e de integridade (Compliance) da Companhia. Ao longo do ano, o Comitê realizou reuniões trimestrais, nas quais promoveu e acompanhou os treinamentos e as comunicações sobre integridade e ética, analisou os dados do Canal de Ética e as ações adotadas pela Companhia, além de monitorar temas relacionados a riscos e controles internos, como ataques cibernéticos e vazamento de dados, riscos e oportunidades ligados à sustentabilidade e ao clima, a revisão da política de viagens corporativas e a definição da Matriz de Riscos Estratégicos da Grendene.

Audidores Externos

O Comitê de Auditoria mantém comunicação contínua com os Auditores Externos, com o objetivo de discutir os resultados dos trabalhos realizados, de forma a subsidiar sua avaliação e opinião.

O Comitê considera satisfatórias as informações fornecidas pelos Auditores Externos, não tendo sido identificadas situações que pudessem comprometer a independência desses prestadores de serviço.

Auditoria Interna

No exercício de 2025, o Comitê acompanhou trimestralmente as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, incluindo os trabalhos de auditoria de estoques, imobilizado e processos. Nesse contexto, verificou a adequada execução dessas atividades, bem como o acompanhamento da evolução dos planos de ação decorrentes dos pontos de auditoria identificados.

Demonstrações Financeiras

O Comitê de Auditoria apreciou as Demonstrações Financeiras e as respectivas Notas Explicativas, elaboradas pela Administração e revisadas pela Auditoria Externa, relativas ao exercício de 2025, constatando que todas as informações relevantes estão devidamente registradas e em conformidade com a regulamentação aplicável.

Conclusão

O Comitê de Auditoria da Grendene S.A., consideradas adequadamente suas responsabilidades e as limitações inerentes ao escopo de sua atuação, bem como as decisões e responsabilidades atribuídas aos demais órgãos de governança, à Auditoria Externa e aos Administradores, entende que as Demonstrações Financeiras refletem de forma adequada, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Grendene S.A. em 31 de dezembro de 2025.

Farroupilha – RS, 03 de março de 2026.

João Carlos Sfreddo
Coordenador

Herculano Aníbal Alves
Secretário(a)

Bruno Alexandre Licarião Rocha
Membro